ATA Nº 026/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 8 dias do mês de agosto de 2025, às 16:30 horas no gabinete 05 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Leandro Alves de Faria, compareceram os vereadores André Marcos de Abreu e Marcos Antonio dos Santos, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Leandro Alves de Faria, foram apresentadas as proposituras abaixo para análise:

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2025 de autoria do nobre vereador João Batista Nogueira de Azevedo, que tem a seguinte redação: "Dispõe sobre a concessão da "Medalha Antônio Marques Figueira", ao Senhor Reinaldo Takashi Katsumata pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano, e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 056/2025 de autoria do nobre vereador João Batista Nogueira de Azevedo, que tem a seguinte redação: "Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Obesidade Infantil nas Escolas de Suzano e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 057/2025 de autoria do nobre vereador João Batista Nogueira de Azevedo, que tem a seguinte redação: "Institui, no âmbito do Município de Suzano, o 'Dia Municipal do Garçom e da Garçonete', e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 058/2025 de autoria do nobre vereador Josias Ferreira Silva, que tem a seguinte redação: "Dispõe sobre a instalação obrigatória de bebedouros de alvenaria nos campos públicos de futebol amador e estádio municipal Francisco Marques Figueira."

Projeto de Resolução nº 009/2025 de autoria do nobre vereador João Batista Nogueira de Azevedo, que tem a seguinte redação: "Altera o anexo único da Resolução 007-93/94, criado pela Resolução nº 002/2021" e dá outras providências.

Após analisadas pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis às proposituras devendo ser elaborados os pareceres nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada cópia à Web designer.

Câmara Municipal de Suzano, 08 de agosto de 2025.

Vereador Leandro Alves de Faria – Presidente

Vereador André Marcos de Abreu – Relator

Vereador Marcos Antonio dos Santos – Membro

Rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano – SP – CEP 08675-225
Telefone: 4744-8000 Portal: www.camarasuzano.sp.gov.br E-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
Expediente: segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas (exceto feriados e pontos facultativos)